



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal da Saúde
Divisão de Compras e Licitações**



SECRETARIA DA
SAÚDE DE BAURU

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata Reunião Pública da Comissão de Contratação

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA nº 06/2024
PROCESSO Nº 81.733/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 95/2023**

ASSUNTO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS EM ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR - MODALIDADE EQUOTERAPIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS.

Aos 15 (quinze) dias de janeiro de 2024, às 9h reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde a **Comissão de Contratação**, designada pela Portaria G.S./S.M.S. nº 42/2024, sendo a presidente substituta Mariana Mendes Vilela Avallone e membros Talita Costa Silva Buk Cruz, Renato Vinícios Aquino e Otavio Guadagnucci Fontanari, para os trabalhos de abertura, análise e julgamento do Envelope/Documentos de habilitação.

Constatamos que compareceram as seguintes entidades interessadas, as quais apresentaram os envelopes de nº 01 – DOCUMENTAÇÃO e nº 02 - PLANO DE TRABALHO PARA PROJETO:

- 1) SORRI BAURU – CNPJ 47.641.907/0001-01, com a entrega dos envelopes de nº 01 e 02 de forma presencial antes do início da sessão de abertura;
- 2) ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA E ACOLHIMENTOS ASSISTENCIAIS DE BAURU – CNPJ 23.876.283/0001-35, presencialmente, com a entrega dos envelopes de nº 01 e 02, neste ato representado pelos Srs. Erik Breslau, RG nº 13.908.528-2 e Marcelo Zanqueta, RG nº 32.179.350-X.

A entidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA E ACOLHIMENTOS ASSISTENCIAIS DE BAURU, solicitou que fosse constado em Ata o que segue, quanto aos documentos de habilitação da entidade SORRI BAURU:

- a) A entidade verificou que, ao seu entendimento, faltou documentação comprobatória com relação as certidões positivas apresentadas, conforme item 5.4 do Edital, uma vez que no Edital consta a menção de Certidão Positiva, e quando você lê entende-se por Certidão Positiva com Efeitos Negativa. Em consulta ao site da Receita Federal do Brasil, realizada pelo representante da Associação de Equoterapia, consta pendências fiscais ou financeiras, impedindo a emissão da CND. Conclui-se, então, que ela esta inapta e não apresentou a documentação completa a participar.

Os ENVELOPES Nº 02 “PLANO DE TRABALHO PARA PROJETO” foram lacrados em um malote, lacre nº 0002191, para serem abertos apenas na fase adequada, posteriormente as Habilitações. A Comissão resolve suspender a presente sessão para análise dos documentos, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Bauru o resultado da habilitação. Nada mais havendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal da Saúde
Divisão de Compras e Licitações**



a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Bauru, 15 de abril de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Mariana Mendes Vilela Avallone
Presidente Substituta

Renato Vinicios Aquino
Membro

Otávio Guadagnucci Fontanari
Membro

Talita Costa Silva Buk Cruz
Membro

Associação De Equoterapia e Acolhimentos Assistenciais de Bauru
Sr. Erik Breslau

Associação De Equoterapia e Acolhimentos Assistenciais de Bauru
Sr. Marcelo Zanqueta